



ANEXO II - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CEDRINHO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG. COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Cedrinho, no Município de Santana do Paraíso/MG, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A via apresenta acentuado grau de degradação, com diversos trechos danificados por afundamentos, desagregações, buracos e remendagens antigas que já perderam eficiência, ocasionando irregularidades significativas na pista e comprometendo a segurança dos usuários.

Além da recomposição do pavimento, verifica-se a necessidade de retirada e reconstrução de sarjetas e meios-fios, os quais se encontram deteriorados, insuficientes ou inexistentes, impossibilitando o direcionamento adequado da drenagem e contribuindo para o avanço da deterioração estrutural do pavimento.

Tratando-se de uma rua de relevância urbana, com significativo fluxo de veículos e acesso direto a diversas moradias, razão pela qual a situação atual gera desconforto aos moradores e riscos à circulação. Dessa forma, a contratação é essencial para restabelecer as condições adequadas de mobilidade, segurança e conservação viária, prevenindo danos futuros e garantindo o atendimento às demandas da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica devido ao avançado estado de deterioração da Rua Cedrinho, onde são observados afundamentos, buracos, fissuras e remendagens desgastadas, comprometendo a estrutura do pavimento e a segurança dos usuários. Os trechos críticos, com desníveis e erosão superficial causada pelo escoamento inadequado das águas pluviais.

Constata-se também a necessidade de retirada e reconstrução de segmentos de meio-fio e sarjeta que se encontram danificados ou ausentes, prejudicando a drenagem da via e acelerando o processo de degradação. A situação atual tem gerado transtornos aos moradores e risco à circulação, considerando que se trata de uma rua com fluxo constante de veículos e acesso direto a várias residências.

Diante disso, a intervenção é indispensável para restabelecer condições adequadas de mobilidade, segurança e durabilidade, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos e atendimento às demandas da comunidade

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Federal Nº 14.133/2021.
- Legislação ambiental vigente.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Cumprir normas técnicas e ambientais.
- Respeito aos critérios e normas de segurança.
- Apresentar documento de Qualificação Técnica do tipo técnico-profissional e operacional, conforme Art. 67 da Lei federal N° 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência, conforme Art. 6º, XXXVIII da Lei Nacional N° 14.133/2021. A complexidade da obra justifica a escolha desta modalidade.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global, de acordo com o Art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Nacional N° 14.133/2021. Busca-se a proposta mais vantajosa considerando o custo total da obra.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com o Art. 6º, inciso XXVIII da Lei Nacional N° 14.133/2021. Este regime permite a contratação da empresa por preço certo de unidades determinadas.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado um levantamento de mercado junto a fornecedores e com base em contratações similares de outros municípios. Também serão utilizados como referência os dados de processos semelhantes já realizado no município, considerando o aumento dos quantitativos e as melhorias aplicadas. Esse conjunto de informações garantirá a definição de valores compatíveis com a realidade do setor e a seleção da proposta mais vantajosa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADEQUADA

A solução adequada para intervenção na Rua Cedrinho consiste na completa reabilitação da estrutura viária. Inicialmente, será realizada a identificação detalhada dos trechos críticos da via, onde o pavimento apresenta falhas estruturais profundas, perda de suporte e deformações significativas. Nestes pontos, proceder à demolição integral das camadas existentes de revestimento e base, de forma a permitir o tratamento adequado do subleito. Após a remoção dos materiais deteriorados, será executada a regularização e compactação do subleito, garantindo os parâmetros de resistência especificados nas normas vigentes.

Concluída a etapa de preparação, será implantada a recomposição da base utilizando camada de BGS (brita graduada simples) com espessura de 20 cm, devidamente nivelada e compactada. Sobre essa base, será aplicada pintura de ligação, seguida pela execução de camada asfáltica em CBUQ com espessura de 2,5 cm, restituindo parcialmente a capacidade funcional das áreas reconstruídas e estabilizando os trechos recuperados.

Após a recomposição estrutural dos segmentos danificados, será realizada a fresagem mecânica ao longo de toda a extensão da via, conforme critérios previstos, com profundidade



uniforme de 5 cm. Essa fresagem tem por objetivo eliminar irregularidades, ajustar cotas e criar superfície adequada para receber o sistema de revestimento definitivo. A superfície fresada será então submetida à nova aplicação de pintura de ligação, garantindo aderência ideal entre as camadas.

Em seguida, será executada a pavimentação final da via por meio de camada de CBUQ com espessura de 5 cm. Essa camada proporcionará elevada resistência mecânica, adequada distribuição de cargas e desempenho funcional condizente com o tráfego urbano característico da Rua Cedrinho.

As intervenções incluirão ainda a demolição e reconstrução das sarjetas existentes onde indicado, utilizando seção transversal de 30 x 10 cm com inclinação de 3%, bem como o assentamento de novos meios-fios pré-moldados nos trechos previstos, garantindo o correto direcionamento das águas superficiais ao sistema de drenagem. Esses dispositivos são fundamentais para evitar deterioração precoce do pavimento e assegurar a estabilidade lateral da estrutura.

Com a conclusão das etapas de recomposição, fresagem, reperfilamento e recapeamento, a via passará a apresentar condições estruturais adequadas, superfície homogênea e sistema de drenagem eficiente. O conjunto de ações propostas confere durabilidade ao pavimento, melhora a trafegabilidade, reduz custos futuros de manutenção e atende às exigências técnicas.

RESULTADOS ESPERADOS COM A OBRA

Com a execução da obra, espera-se restabelecer a capacidade estrutural da Rua Cedrinho, garantindo um pavimento contínuo, nivelado e de alto desempenho, capaz de suportar o tráfego urbano com segurança e durabilidade. A recomposição de base nos trechos críticos, aliada à aplicação das camadas de CBUQ e ao processo de fresagem em toda a pista, proporcionará melhoria significativa na regularidade superficial e na distribuição de cargas. A implantação de novas sarjetas e meios-fios assegurará o direcionamento adequado das águas pluviais, prevenindo infiltrações e reduzindo a reincidência de danos estruturais. Como resultado, espera-se diminuir custos futuros com manutenções corretivas, aumentar o conforto e a segurança dos usuários, valorizar o entorno urbano e promover condições adequadas de mobilidade para a população local.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DA OBRA

Para efetivação da contratação, serão tomadas providências prévias, incluindo identificação das necessidades específicas do município, elaboração de termos de referência detalhados, realização de pesquisa de mercado e preparação da documentação necessária para o pregão eletrônico.

CONTRATAÇÕES RELACIONADAS E INTERDEPENDÊNCIAS

Não se aplica.



IMPACTO AMBIENTAL E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A obra pode gerar resíduos de fresagem, poeira e ruídos decorrentes das atividades de demolição e execução do pavimento. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas como destinação adequada dos materiais, controle de emissão de particulados por umidificação da via e observância aos limites de horário para operação de máquinas. Essas ações asseguram a conformidade ambiental e reduzem interferências ao entorno.

RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos da contratação envolvem eventuais atrasos na execução devido a condições climáticas adversas, indisponibilidade de materiais ou falhas na logística da empresa contratada, além de riscos associados à identificação de patologias adicionais no pavimento que demandem ajustes no escopo. Há também possibilidade de interferências com redes subterrâneas existentes, aumento temporário de ruídos e interrupções de tráfego durante a obra. Para minimizar tais riscos, serão adotadas ações de fiscalização contínua, cumprimento rigoroso das especificações técnicas, planejamento operacional adequado e comunicação prévia com os moradores do entorno.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação proposta mostra-se plenamente viável, considerando a necessidade comprovada de intervenção na Rua Cedrinho, o atendimento aos requisitos técnicos definidos no projeto executivo e a disponibilidade de soluções construtivas compatíveis com a realidade local. Os serviços previstos são tecnicamente exequíveis, possuem métodos consolidados na engenharia de pavimentação e podem ser realizados por empresas especializadas regularmente atuantes no mercado. Além disso, a execução da obra apresenta adequada relação entre custo, benefício e durabilidade, garantindo retorno eficiente ao interesse público. Dessa forma, declara-se viável a contratação, observados os parâmetros legais, orçamentários e técnicos estabelecidos.

CONCLUSÃO E POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica realizada, das condições atuais da Rua Cedrinho e da necessidade de garantir segurança viária, adequada drenagem e durabilidade do pavimento, conclui-se que a contratação é essencial e plenamente justificada. As soluções projetadas apresentam compatibilidade com as demandas estruturais da via e demonstram viabilidade técnica, operacional e econômica para execução. Assim, posiciona-se favoravelmente à contratação, por se tratar de intervenção necessária ao interesse público, capaz de promover melhorias significativas na mobilidade urbana, na qualidade de vida dos moradores e na conservação da infraestrutura municipal.

Responsáveis pela elaboração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.:

DPL/PMSP

Dilton Ramos Coutinho Filho

Fiscal de Obras

Sabrine Liesner Costa

CREA MG 326872/D